

Resolução nº : 7825/2003
Protocolo nº : 273799/03
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - Não conhecer da presente Consulta, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.

II - Determinar o arquivamento do feito, dando ciência ao interessado.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência